



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal Nº 3.273

**EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRESCENTANDO  
LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLERES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.555/87, acrescentando itens com a seguinte redação:

<u>PONTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>TRAILLER</u>
	Rua Oswaldo Cruz - nº 133, na Vila Mury.	01
	Av. Lucas Evangelista, em frente ao nº 780 - Aterrado.	01
	Av. dos Trabalhadores, em frente à Passarela dos Metalúrgicos.	01
	Rua Salgado Filho, em frente à Garagem da Prefeitura, no Bairro Aero Clube.	01

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 1996.

*Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal*  
Presidente

P.Lei nº 103/95

Autor: Ver. Paulo César Lima Conrado  
amps.

